

**CONTRATO DE EMPREITADA PARA  
“OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO INTERIOR  
DE EDIFÍCIO MUNICIPAL PARA  
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS - CASA  
DO GUARDA E GUARITA - S. JOÃO DO  
ESTORIL”**

697/EOP/DCP/2023

NO VALOR DE .....€ 151.664,62 C/IVA

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio profissional na morada a cima referida, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: **GAPLR - ENGENHARIA, LDA.**, com sede na [REDACTED] [REDACTED] matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva [REDACTED] representada neste contrato pelo seu Gerente, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] com domicílio

Assinada digitalmente por [REDACTED]  
Data: 2023.09.26 12:52:04 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]  
Data: 2023.09.22 16:51:10 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]  
Data: 2023.09.26 13:31:53 BST

profissional na morada atrás mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso

-----  
----- CELEBRAM, entre si, este contrato de empreitada para “OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO INTERIOR DE EDIFÍCIO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS - CASA DO GUARDA E GUARITA - S. JOÃO DO ESTORIL”, que lhe foi adjudicado mediante Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, por despacho do Presidente da Câmara, em 13 de setembro de 2023, que aprova também a minuta do contrato, tendo em conta o uso da competência decorrente da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor de € 143.079,83 (cento e quarenta e três mil, setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), acrescido da quantia de € 8.584,79 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), do IVA à taxa de 6 %, que perfaz o total de € **151.664,62 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos)**, importância que será paga pela Tesouraria Municipal com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 4 de agosto de 2023, que aqui se dá como reproduzida e que faz parte integrante do processo deste contrato. -----

----- Que não há nesta proposta condições a ter especialmente em conta; - Que a execução da obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 90 (noventa) dias, incluindo sábados, domingos e feriados - Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social que, por motivo desta obra fique sujeita; - Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta do processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes, memória descritiva e

Assinada digitalmente por [Redacted]  
Data: 2023.09.26 12:52:04 BST

Assinada digitalmente por [Redacted]  
Data: 2023.09.22 16:51:10 BST

Assinada digitalmente por [Redacted]  
Data: 2023.09.26 13:31:53 BST

justificativa, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e equipamento, plano de pagamentos/cronograma financeiro, lista de preços unitários, relatório preliminar, relatório final, convite, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam. ----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP foi designado gestor do presente contrato [REDACTED] -----

----- O encargo global resultante deste contrato tem o cabimento número 117917 e o compromisso número 178467, na dotação prevista no Capítulo orgânico 02 - Capítulo económico 07 - Grupo 01 - Artigo 03 – Alínea 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Foram exibidos os Alvarás de Construção, emitidos pelo IMPIC, número 35987, quarta categoria, quarta subcategoria, classe três e décima subcategoria, classe dois, de que é detentora a firma subempreiteira, AQUECILIZ, S. A. e respetiva declaração de compromisso e número 105370, da primeira categoria, terceira, quinta e oitava subcategorias, classes um, de que é detentora a firma adjudicatária.-----

----- Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 19 de julho de 2023 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mafra, em 7 de setembro de 2023 (válida por três meses), certificados de registo criminal e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo). -----

----- O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga. -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por

Assinada digitalmente por [REDACTED]  
Data: 2023.09.26 12:52:04 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]  
Data: 2023.09.22 16:51:10 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]  
Data: 2023.09.26 13:31:53 BST

mim [REDACTED] na qualidade de Oficial Público,  
nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, [REDACTED]

Assinada digitalmente por [REDACTED]  
Data: 2023.09.26 12:52:04 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]  
Data: 2023.09.22 16:51:10 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]  
Data: 2023.09.26 13:31:53 BST